



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.701, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Denomina de “**Rua Marcelina Martins Leite**”, a atual Rua 1, no Jardim Residencial João Moraes, localizada no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Marcelina Martins Leite**”, a atual Rua 1, no Jardim Residencial João Moraes, localizada no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.702, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Denomina de “**Rua João Virgílio Leite**”, a atual Rua 2, no Jardim Residencial João Moraes, localizada no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Rua João Virgílio Leite**”, a atual Rua 2, no Jardim Residencial João Moraes, localizada no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.703, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Denomina de “**Rua José Virgílio Leite**”, a atual Rua 3, no Jardim Residencial João Moraes, localizada no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**Rua José Virgílio Leite**”, a atual Rua 3, no Jardim Residencial João Moraes, localizada no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.704, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Fica denominada a quadra 04 do Jardim Eldorado II de “PRAÇA JAIRO PRADELA” localizada na Avenida José Agostinho Neto no Jardim Eldorado parte II no Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA JAIRO PRADELA” a quadra 04, do Bairro Jardim Eldorado - parte II, localizada na Avenida José Agostinho Neto no Bairro Jardim Eldorado parte II, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.705, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Institui a Semana Municipal da Justiça Restaurativa no Município de Rondonópolis-MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída, no Município de Rondonópolis-MT, a “Semana Municipal da Justiça Restaurativa”, a ser comemorada anualmente a partir do dia 21 de setembro.

Art. 2º A data de que trata o Art. 1º, constará no Calendário Oficial do Município de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.706, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concebido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Rondonópolis, ocupantes de cargos efetivos, estáveis, ativos e inativos e de provimento em comissão, reajuste salarial no valor equivalente a 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), que incidirá nos vencimentos a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.707, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.362.2208.000.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02050126	R\$	200.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico FUNDEB		
12.361.2209.000.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02110019	R\$	790.000,00
12.366.2208.000.2314 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação Por Tempo Determinado - 02110032	R\$	275.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110034	R\$	880.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110035	R\$	66.000,00
12.272.2208.000.2322 Contribuição Previdenciária IMPRO-EJA		
3.1.91.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110037	R\$	209.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.420.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.000.2056 Manutenção do Gabinete -		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050095	R\$	200.000,00



11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.361.2208.000.1870 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02110001	R\$	50.000,00
4.4.90.51 -0119 - Obras e Instalações - 02110002	R\$	50.000,00
12.361.2208.000.1878 Construção do Centro de Formação Continuada		
3.3.90.39 -0119 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02110003	R\$	50.000,00
4.4.90.51 -0119 - Obras e Instalações - 02110004	R\$	50.000,00
12.361.2209.000.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação Por Tempo Determinado – 02110014	R\$	275.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110015	R\$	880.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110016	R\$	66.000,00
3.3.90.30 – 0119 - Material de Consumo - 02110018	R\$	99.000,00
4.4.90.52 – 0119 - Equipamentos e Material Permanente - 02110020	R\$	199.000,00
12.365.2210.000.2303 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110023	R\$	102.000,00
4.4.90.52 – 0119 - Equipamentos e Material Permanente - 02110027	R\$	99.000,00
12.272.2209.000.2308 Contribuição Previdenciária IMPRO-Fundamental 60%		
3.1.91.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110029	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.420.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.708, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$121.000,00 (cento e vinte um mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$121.000,00 (cento e vinte um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1930 Aquisição de Equipamentos para Implantação de Usina Asfáltica		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170053	R\$	121.000,00
TOTAL.....	R\$	121.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
26.782.2103.000.1097 Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170007	R\$	40.000,00
15.451.2103.000.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170016	R\$	30.000,00
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170061	R\$	51.000,00
TOTAL.....	R\$	121.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.709, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
Unidade: 14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140004 -	R\$	145.000,00
10.302.2206.000.1868 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades Psicossociais		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140020	R\$	230.000,00
TOTAL GERAL	R\$	375.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
Unidade: 14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1812 Construção de PSF na Vila Operária		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140015	R\$	150.000,00
10.301.2206.000.1935 Construção de Policlínica no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140023	R\$	150.000,00
10.301.2206.000.1938 Construção de PSF no Bairro Mathias Neves		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140024	R\$	75.000,00
TOTAL GERAL	R\$	375.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.710, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE FOMENTO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais (ARDV)**, CNPJ n.º 03.472.143/0001-94, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 8.272, de 06 julho de 2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por finalidade aquisição de um veículo que irá viabilizar a locomoção dos nossos usuários portadores de deficiência visual com maior comodidade, segurança, estabilidade.



Parágrafo Único. Com a aquisição deste automóvel moderno, proporcionaremos transporte de qualidade para cerca de 115 (cento e quinze) usuários, garantindo o desenvolvimento das atividades permanentes que vão incentivar o deficiente visual a frequentar a entidade de forma assídua, proporcionando momentos de reflexão visando facilitar o conhecimento e aceitação de si mesmo e dos demais; melhorando sua acessibilidade e independência pessoal ajudando-os a superarem alguns transtornos causados pela dificuldade da perda total ou parcial da visão.

Art. 3º. O trabalho social desempenhado pela referida entidade, destina-se aos serviços de apoio, orientação e acompanhamento à deficientes visuais e sua família, promovendo acessos, benefícios, programas e serviços socioassistenciais, para o fortalecimento de vínculos, propiciando a independência pessoal, capacitação pessoal.

Art. 4º A contribuição referida no art. 1º será no valor de R\$ 136.710,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dez reais), em parcela única.

Art. 5º O presente Termo de fomento terá vigência de 26 de março a 25 de julho de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 6º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.511, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concede a progressão horizontal de classe dos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Concede a progressão horizontal de classe dos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – CONSEB, conforme disposto no Anexo I que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e



ANEXO I
DECRETO Nº 8.511 – DE 12 DE MARÇO DE 2018
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
108111	ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20/08/2001	EFETIVO	A	C	12/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO
141704	ANA PAULA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/2006	EFETIVO	C	D	12/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO
30325	APARECIDA DA SILVA PRATES PEQUENO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/1995	EFETIVO	A	C	12/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO
35874	AUREO JOSE BARBOSA	SUPERVISOR ESCOLAR	17/02/1986	EFETIVO	C	D	01/2018	PÓS - GRADUAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
30732	LEILA APARECIDA DE VASCONCELOS PEREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	17/03/1995	EFETIVO	C	D	10/2017	PÓS - GRADUAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
98841	SILVANY SOARES DE OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	09/04/2012	EFETIVO	A	C	12/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO



DECRETO Nº 8.514, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA não onerosa, nos termos do art. 79, XXI da Lei Orgânica Municipal a qual se dará sob o imóvel de propriedade de ADENIR MOTA DOS SANTOS, portadora do RG: 0535004-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 384.735.931-20, com finalidade de perfuração de poço artesiano na região da Comunidade Água Fria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente pelo inciso VII do art. 17, alínea b, inciso X, XXI do art. 79 da Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA não onerosa, de propriedade de ADENIR MOTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, trabalhadora rural, portadora do RG: 0535004-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 384.735.931-20, a seguir identificada:

I – UMA ÁREA DE TERRAS COM 250,00 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), DORAVANTE DENOMINADA DE ÁREA DE SERVIDÃO DA MATRÍCULA Nº 89.246 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, “ESTÂNCIA BONSUCESSO”, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO,

Roteiro (limites e confrontações): Partido do marco A, que está cravado a 18,50 metros do marco 5 no azimuth de 322º 36’ 07”, inicia-se o perímetro da Área de Servidão, do marco A segue com azimuth de 322º 36’ 07” e com uma distância de 25,00,00 metros, confrontando com Antônio Alarico da Silva até o marco B, deste segue com azimuth de 52º 36’ 07” com a distância de 10,00 metros, até o marco C, deste segue azimuth de 142º 36’ 07” com uma distância de 25,00 metros, até o Marco D, deste segue azimuth de 232º 36’ 07” com a distância de 10,00 metros, chegando finalmente ao marco A, ponto de partida deste roteiro, limitando dos marcos B-C, C-D e D-A com área da matrícula 89.246.

Art. 2º A área objeto da presente Servidão destinam-se à execução de serviços de perfuração de poço artesiano que resultarão em melhorias de abastecimento de água potável a Comunidade Água Fria.

Art. 3º A Servidão Administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.521, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre designar os representantes do CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 7.104, de 16 de fevereiro de 2018 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes do Conselho Municipal Antidrogas que será composto pelos seguintes membros, para biênio 2018/2020:

PRESIDENTE: MARIA JOSÉ MIRANDA ROCHA

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

01- FÓRUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Conselheiro Titular: JAQUELINE ROCHA BORGES

CPF: 730.546.151-20

Conselheira Suplente: NILDA RODRIGUES DE ANDRADE

CPF: 378.168.371-00

02- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – 4º COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR

Conselheiro Titular: EUÉLIO PEREIRA DE SOUZA

CPF: 610.923.551-20

Conselheiro Suplente: LUCIANE CRISTINA DELFINO

CPF: 970.263.951-49

03- PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Conselheiro Titular: JUARY MIRANDA DE MORAES

CPF: 174.184.531-91

Conselheiro Suplente: JOÃO BATISTA SOARES

CPF: 378.199.091-53

04 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Conselheiro Titular: TALES SOUZA FRAUSINO PEREIRA

CPF: 566.859.551-04

Conselheiro Suplente: JENER ALBERTO DA GAMA BARROSO

CPF: 120.090.037-56

05 - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Conselheiro Titular: FÁBIO EDUARDO MOUSSALEM

CPF: 871.777.731-34

Conselheiro Suplente: IARA MÁRCIA DA SILVA PINHEIRO

CPF: 690.297.411-04



06 – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – 2ª DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Conselheiro Titular: FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA

CPF: 514.140.311-49

Conselheiro Suplente: FERNANDO PANDOLFO CHAVES

CPF: 802.418.750-72

07 - 18º GRUPO DE ARTILHARIA E CAMPANHA (G.A.C) – RONDONÓPOLIS

Conselheiro Titular: EDSON CORREIA DE QUEIROZ

CPF: 397.611.184-87

Conselheiro Suplente: SILAS ANDERSON DE OLIVEIRA

CPF: 424.382.681-15

08 - DEFENSORIA PÚBLICA - RONDONÓPOLIS

Conselheiro Titular: FABIO BARBOSA

CPF: 086.453.447-77

Conselheiro Suplente: JAQUELINE CAMPANHOLO BRASIL PESTANA

CPF: 019.773.551-70

09 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT) - CAMPUS DE RONDONÓPOLIS

Conselheiro Titular: VALÉRIA CRISTINA MENEZES BERRÊDO

CPF: 729.761.604-49

Conselheiro Suplente: MICHELE SALLES DA SILVA

CPF: 080.415.827-45

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Titular: SIMONE BERTELLI

CPF: 045.110.061-13

Conselheiro Suplente: JESUALDA DA SILVA KROPI

CPF: 434.229.269-68

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Conselheiro Titular: JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 029.525.231-69

Conselheiro Suplente: JÚLIO CARLOS COSTA SERRA

CPF: 734.991.881-04

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheiro Titular: MARIA JOSÉ MIRANDA ROCHA

CPF: 514.095.001-44

Conselheiro Suplente: NOÉLIA GOMES DOS SANTOS E SILVA

CPF: 108.446.514-00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiro Titular: ANDRÉ LUIZ GUSMÃO

CPF: 022.420.311-80

Conselheiro Suplente: CÁSSIA VERÔNICA BORGES DA SILVA

CPF: 014.472.871-00



II -NÃO GOVERNAMENTAL

1 - ROTARY CLUBE RONDONÓPOLIS LESTE

Conselheiro Titular: JEFERSON MORAES AMORIM

CPF: 460.015.221-20

Conselheiro Suplente: MARILEI DA SILVA BROWSKI AMORIM

CPF: 496.098.821-53

2 - IGREJA CATÓLICA: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA

Conselheiro Titular: MARIA IVONETE PECHT

CPF: 141.880.159-34

Suplente: CRISÁLIA FRANCO ANTUNES

CPF: 079.764.371-00

3 - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO DE RONDONÓPOLIS (URAMB)

Conselheiro Titular: CLEUZA ALVES DINIZ

CPF: 514.109.311-53

Conselheiro Suplente: NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA

CPF: 309.517.041-68

4 - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO REGIÃO SALMEM (UNISAL)

Conselheiro Titular: RICARDO BORGES DOS SANTOS

CPF: 718.766.931-34

Conselheiro Suplente: LURDES FARIAS

CPF: 230.402.101-53

5 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS (OAB)

Conselheiro Titular: AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO

CPF: 716.980.781-53

Conselheiro Suplente: ODAIR PEREIRA DE MOURA

CPF: 424.595.751-49

6 - CONSELHO DE MINISTROS E PASTORES DE RONDONÓPOLIS

Conselheiro Titular: Maria José Barbosa Reis

CPF: 353.578.271-68

Conselheira Suplente: Nicodemos Soares da Costa

CPF: 496.581.901-20

7 - SINDICATO DOS PROFESSORES A REGIÃO SUL (SIPROS)

Conselheiro Titular: JOSÉ ANTONO FAVERO

CPF: 453.497.709-34

Suplente: MARIA DA PAZ DA SILVA

CPF: 304.121.611-68

8 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS (ACIR)

Conselheiro Titular: LENI DE FREITAS CARDOSO

CPF: 925.489.468-00

Suplente: DENISE ALEX ALVES DE FREITAS

CPF: 821.843.641-34



09 - LOJA MAÇÔNICA

Conselheiro Titular: CAUÊ FELIPE PIMENTEL

CPF: 024.948.691-10

Suplente: RAFAEL XAVIER DE PAULA

CPF: 715.284.151-91

10 - UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE RONDONÓPOLIS (UMES)

Conselheiro Titular: ELOANY BATISTA DA SILVA

CPF: 061.889.381-47

Conselheiro Suplente: ANA JULIA PIROZZI

CPF: 027.145.571-39

11 - CASA ESPERANÇA E COMUNIDADE TERAPEUTICA DIVINA PROVIDÊNCIA

Conselheiro Titular: MICHELE FERNANDA DE CASTRO RIBEIRO

CPF: 019.261.181-03

Suplente: JAILTON LUCENA DANTAS

CPF: 731.199.278-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.522, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 8.463 de 11 de janeiro de 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 8.463 de 11 de janeiro de 2018 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

a) Prefeitura Municipal de Rondonópolis:
SEMAP (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária)
Presidente (Titular): GENILTON PEREIRA DE SOUZA
CPF: 304.012.591-53

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 8.463 de 11 de janeiro de 2018, permanecem inalterados

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.523, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 8.311 de 14 de agosto de 2017 - FETHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 8.311 de 14 de agosto de 2017 - FETHAB:

a) Prefeitura Municipal de Rondonópolis:

SEMAP (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária)

Presidente (Titular): GENILTON PEREIRA DE SOUZA

CPF: 304.012.591-53

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 8.311 de 14 de agosto de 2017, permanecem inalterados

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.524, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 8.180 de 22 de março de 2017 - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 8.180 de 22 de março de 2017 – CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marilza Luiz de Araujo Moraes – CPF: 318.154.481-72

Suplente: Ana Maria Lourenço – CPF: 298.858.501-63

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 8.525, DE 20 MARÇO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.000.2178 -Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 02170078	R\$	85.000,00
TOTAL.....	R\$	85.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.000.2167-Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39 – 0100 Outros Serviços de Terceiros-PJ 02170063	R\$	85.000,00
TOTAL.....	R\$	85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 8.526, DE 23 MARÇO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial Lei nº 9.707, de 23 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.362.2208.000.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02050126	R\$	200.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico FUNDEB		
12.361.2209.000.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02110019	R\$	790.000,00
12.366.2208.000.2314 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação Por Tempo Determinado - 02110032	R\$	275.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110034	R\$	880.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110035	R\$	66.000,00
12.272.2208.000.2322 Contribuição Previdenciária IMPRO-EJA		
3.1.91.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110037	R\$	209.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.420.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.000.2056 Manutenção do Gabinete -		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050095	R\$	200.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		



12.361.2208.000.1870 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02110001	R\$	50.000,00
4.4.90.51 -0119 - Obras e Instalações - 02110002	R\$	50.000,00
12.361.2208.000.1878 Construção do Centro de Formação Continuada		
3.3.90.39 -0119 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02110003	R\$	50.000,00
4.4.90.51 -0119 - Obras e Instalações - 02110004	R\$	50.000,00
12.361.2209.000.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação Por Tempo Determinado – 02110014	R\$	275.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110015	R\$	880.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110016	R\$	66.000,00
3.3.90.30 – 0119 - Material de Consumo - 02110018	R\$	99.000,00
4.4.90.52 – 0119 - Equipamentos e Material Permanente - 02110020	R\$	199.000,00
12.365.2210.000.2303 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110023	R\$	102.000,00
4.4.90.52 – 0119 - Equipamentos e Material Permanente - 02110027	R\$	99.000,00
12.272.2209.000.2308 Contribuição Previdenciária IMPRO-Fundamental 60%		
3.1.91.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110029	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.420.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.527, DE 23 MARÇO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$121.000,00 (cento e vinte um mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.708, de 23 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$121.000,00 (cento e vinte um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1930 Aquisição de Equipamentos para Implantação de Usina Asfáltica		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170053	R\$	121.000,00
TOTAL.....	R\$	121.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
26.782.2103.000.1097 Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170007	R\$	40.000,00
15.451.2103.000.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170016	R\$	30.000,00
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170061	R\$	51.000,00
TOTAL.....	R\$	121.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.528, DE 23 MARÇO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial Lei nº 9.709, de 23 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
Unidade: 14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140004 -	R\$	145.000,00
10.302.2206.000.1868 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades Psicossociais		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140020	R\$	230.000,00
TOTAL GERAL	R\$	375.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
Unidade: 14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1812 Construção de PSF na Vila Operária		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140015	R\$	150.000,00
10.301.2206.000.1935 Construção de Policlínica no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140023	R\$	150.000,00
10.301.2206.000.1938 Construção de PSF no Bairro Mathias Neves		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140024	R\$	75.000,00
TOTAL GERAL	R\$	375.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.925, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.926, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NÁGELLA THAÍS FIGUEREDO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nomeada através da Portaria n.º 20.801, de 09 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.927, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear NÁGELLA THAÍS FIGUEREDO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.932, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILENE DOS REIS MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.962, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILSON VIEIRA LOPES do cargo em comissão de Assessor de Serviços Externos, nomeado através da Portaria n.º 22.723, de 07 de dezembro de 2017 – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.970, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a Procuradora Marinelly de Araújo Viegas Orlato, deu-se por impedida em Presidir a Comissão Sindicante constituída por meio da Portaria 22.879/2018, por razões de foro íntimo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogério Luz Borges Leal – matrícula nº 111074

Membro – Aline Braga de Souza Pavoni – Matrícula nº 136506

Membro – Joelma de Lima Salazar Miguel – Matrícula nº 136492

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a inexistência do Registro da Farmácia Interna do Hospital da Criança “Wilma Bohac Francisco” junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), que imputou multa ao Município de Rondonópolis através do auto de infração 15679/2016. Assim como, em face da não interposição de defesa contra a mencionada autuação.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 22.879, de 07 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.981, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora TATIANA VIEIRA DALBERTO da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.982, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência do Servidor REUBER TELES MEDEIROS, matrícula nº 109762, para o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SISPMUR, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.992, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADEMIR REIS TRINDADE do cargo em comissão de Auditor Público, nomeado através da Portaria n.º 10.364, de 28 de janeiro de 2009 – Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º O Servidor passará a desempenhar suas funções de carreira na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.994, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 21.089, de 20 de janeiro de 2017, que **DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CODEUR**, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – (...)

II – (...)

III – um representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Thiago Pereira Garavazo (titular)

b) Rogério Luz Borges Leal (suplente)

IV – (...)

V – (...)

VI – um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Kellen Cristina de Almeida Paiva Cruz (titular)

b) Edinaldo Santos de Souza (suplente)

VII – (...)

VIII – três representantes da Secretaria Municipal de Receita:

a) Ilson José Galdino (titular)

b) Fábio de Oliveira Chagas (titular)

IX – um representante do IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis:

a) Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli (titular)

X – (...)

XI – um representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

a) Gildomar Mateus Alves (titular)

XII – (...)

XIII – (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.995, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GRAZIELLE VITAL DA SILVEIRA do cargo efetivo de Analista Instrumental (Pedagoga - SUAS), matrícula n.º 157490, nomeada pela Portaria n.º 22.192, de 14 de junho de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.997, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar NÁDIA CRISTINA SILVA FREIRES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Europa, nomeada através da Portaria n.º 12.206, de 17 de maio de 2011 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.000, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear NÁDIA CRISTINA SILVA FREIRES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Europa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.001, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor JOSEMAR RAMIRO E SILVA da Unidade Central de Controle Interno para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.016, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – matrícula nº 1304593

Membro – Lauracy Rosa Ferreira – matrícula nº 1302302

Membro – Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – matrícula nº 58556

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade tomar contas da subvenção patrimonial proporcionada ao Banco da Gente, e verificar eventual desvio de finalidade na consecução de suas atividades.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.017, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, que são partes integrantes dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	05 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02050049	101	2042
PARA:	05 – MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL	02050076	101	2049

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	167894 / 1	ADENILSO DA CRUZ AZEVEDO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB	02110007	118	2300
PARA:	05 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02050049	101	2042

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	89869 / 1	ELSON LEMOS DOS SANTOS	4745 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.	1555470 / 1	EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA	2767 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.	30120 / 1	WELLINGTON GOMES DA SILVA	4745 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO III

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB	02110007	118	2300
PARA:	05 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02050076	101	2049



N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	108391 / 1	MARCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
2.	1553761 / 4	ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

ANEXO IV
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – 60% FUNDEB	02110011	118	2301
PARA:	05 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02050076	101	2049

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	108812 / 1	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
2.	108030 / 1	ADRIANA TEIXEIRA VAZ MAGALHAES	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
3.	13560 / 1	ALDENIDIA AFONSO PEREIRA DE LIMA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
4.	141828 / 2	ALDENY ALVES DE OLIVEIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
5.	185299 / 5	ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO DE	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
6.	185060 / 4	ALESSANDRA DE BRITO VALVERDE FLORES	4501 - DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE
7.	91197 / 1	ALESSANDRA VIEIRA NASCIMENTO	4501 - DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE
8.	1555439 / 1	ALINE MORGAN DE QUEIROZ DIAS	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
9.	112410 / 2	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
10.	116882 / 26	ANA CRISTINA OLIVEIRA	4501 - DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE
11.	211320 / 1	ANA DE SOUSA CELESTINO SILVA SANTOS	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
12.	1552351 / 1	ANA MARIA CHAGAS DE MORAIS	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
13.	173231 / 7	ANA MARIA DA SILVA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
14.	1551513 / 5	ANA PAULA DE MORAIS	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
15.	162817 / 30	ANA ROSA MARTINS SIQUEIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL



16.	13811 / 1	ANAILDA NUNES FERREIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
17.	13714 / 1	ANELI DE SOUZA GOUVEIA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
18.	180610 / 4	ANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
19.	169862 / 2	ANGELA LEITE DO CARMO PEREIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
20.	13480 / 1	ANGELA MARIA FERRON	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
21.	142018 / 2	ARACELLES BEZERRA NAZIAZENO LIMA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
22.	141917 / 2	ARLETE MOREIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
23.	208078 / 2	AURELIANA VIEIRA SILVA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
24.	88250 / 1	BEATRIZ LINDOMAR DE OLIVEIRA	4745 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
25.	140520 / 70	CACIA SIMONIA VIEIRA FREITAS	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
26.	188158 / 4	CARLA ADRIANA DA SILVA MARTINS STRUCK	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
27.	1553621 / 3	CARLA ANDRESSA SANTOS MUNIZ	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
28.	168807 / 13	CARMELITA DE ALMEIDA MENDES	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
29.	1555437 / 1	CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
30.	91332 / 1	CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA	4501 - DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE
31.	162680 / 5	CATIANNE EDIVINA DOS SANTOS	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
32.	216518 / 1	CIND STABILE PIOVEZAN	4501 - DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE
33.	132691 / 15	CINTIA FERNANDA ALVES DA SILVA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
34.	91499 / 13	CIRLEY NETO SANTOS	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
35.	132705 / 2	CLARICE RODRIGUES SANTANA	4501 - DIRETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE
36.	152544 / 2	CLEIA DA SILVA LOPES	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
37.	13773 / 1	CLEUDECI GONCALVES PEREIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
38.	108243 / 1	CLEUDEMAR RODRIGUES VIEIRA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL
39.	1553541 / 3	CRISTIANE FRANCISCA SERAFIM ALMEIDA	2765 - DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL



ANEXO V
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB	02110015	119	2302
PARA:	05 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02050049	101	2042

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	159735 / 1	ADAIR MIRANDA DE MORAES	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
2.	110612 / 1	ADEVALDO AVELINO COSTA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
3.	109118 / 1	AGUIMAR PEREIRA DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
4.	17752 / 1	ALAIDE DE ALMEIDA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
5.	58599 / 1	ALCY SILVA BONFIM	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
6.	108367 / 1	ALEXANDRE AZEREDO CERCAN	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
7.	88790 / 1	ALICE TERESINHA BOTTON	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
8.	110396 / 1	ALZENIR DE ALMEIDA CONSTANTINO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
9.	86070 / 1	AMADEO TIMOTEO MARTINS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
10.	33472 / 1	ANA BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
11.	41580 / 1	ANA LUCIA FARIAS DOS SANTOS	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
12.	86258 / 1	ANA MARIA DOS SANTOS NETO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
13.	110604 / 1	ANA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA JORGE	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
14.	131008 / 1	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
15.	33812 / 1	APARECIDA GREGORIO FRANCO DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
16.	88838 / 1	APARECIDA VENANCIO BELARMINO VILELA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
17.	59161 / 1	ATAIDE DE ALMEIDA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
18.	138657 / 1	AURENY FERRON ALVES	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
19.	40657 / 2	AZENATE DA SILVA NUNES	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
20.	58343 / 1	CARMEN GOMES DE OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
21.	124680 / 1	COSME HUNGARO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
22.	58602 / 1	DALVA RUFINO DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
23.	138274 / 1	DAVINA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
24.	127213 / 1	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
25.	58742 / 1	DINA AMORIM DE OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
26.	174432 / 1	DIRCE DOS SANTOS SILVERIO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
27.	17418 / 1	DIVINA BORGES DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
28.	40649 / 2	EDILEUZA SOARES DOS SANTOS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
29.	156779 / 2	ETELVINO PEREIRA NETO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
30.	154113 / 1	MARIA AURICELIA GOMES ROCHA SANTOS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL



ANEXO VI
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB	02110015	119	2302
PARA:	05 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02050076	101	2049

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	133043 / 6	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
2.	204854 / 1	ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
3.	45101 / 2	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
4.	142697 / 1	JOAO BATISTA DE MIRANDA FILHO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
5.	91286 / 1	MARIA LUCIVALDA ARAUJO BEZERRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL

ANEXO VII
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL – 40%	02110023	119	2303
PARA:	05 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02050049	101	2042

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	142751 / 1	ELIANA APARECIDA FREITAS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
2.	142816 / 1	ROSENY DE OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL



ANEXO VIII

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2018

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTES	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL – 40%	02110023	119	2303
PARA:	05 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02050076	101	2049

N.º	MATRICULA	NOME	CARGO
1.	59692 / 1	ADAMILZA OLIVEIRA DOURADO DOS SANTOS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
2.	108782 / 1	ADAO FERREIRA DE MATOS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
3.	127310 / 8	ADRIANA PERES DE BARROS	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
4.	169722 / 1	ALINE FERREIRA DA COSTA	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
5.	1301942 / 1	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
6.	98884 / 11	ANA MARIA DIAS MIRANDA	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
7.	141704 / 1	ANA PAULA DA SILVA GOMES	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
8.	116904 / 3	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
9.	164917 / 1	ANDREIA MENDES DE SOUZA FERNANDES	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
10.	150193 / 1	ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
11.	89559 / 1	APARECIDA DE FATIMA ALVES	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
12.	142778 / 1	AURINA GOMES FLORES DA SILVA	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
13.	169870 / 1	CARMEM LUCIA DIAS	4744 - ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO



PORTARIA Nº 23.018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Relações Intersetoriais, nomeado através da Portaria n.º 20.948, de 13 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.020, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FLÁVIA KORINNA IVONE SILVA DORNELES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Professora de Educação Física do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF Vila Mineira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 22.999, de 15 de março de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.021, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde da Família, em face do falecimento da servidora MARIA MADALENA CARDOSO, nomeada através da Portaria n.º 12.460, de 01 de dezembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.022, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR SILVA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador do Centro Pop, nomeado através da Portaria n.º 21.147, de 24 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
387/2018	149160	Renata Rodrigues de Arruda	Docente	05 dias – a partir do dia 16/03/2018 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 23 de março de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 390/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 23/03/2018 pelo perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM MT 4650, a servidora **Nilva Pereira Dantas**, matrícula nº 144282, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/03/2018**.

Rondonópolis, 23 de março de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 389/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 23/03/2018 pelo perito Dr. Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM MT 6090, a servidora **Sandra Gonçalves**, matrícula nº 108472, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/03/2018**.

Rondonópolis, 23 de março de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 394/2018

Retificar a publicação do Encaminhamento ao INSS proferido em 19/03/2018, em favor do servidor **Mário Sérgio Gonçalves**, matrícula nº 202487, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, publicado no DIORONDON nº 4163, de 19/03/2018, pg. 10.
ONDE SE LÊ: **Secretaria Municipal de Saúde.**
LEIA-SE: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Rondonópolis, 23 de março de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: MARÇO/2018

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRAT O	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
107/18	19/03/18	BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUN. MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, BAIRRO PEDRA 90, JUNTO A SEC. MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 276.541,30 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO O			TOMADA PREÇO Nº 02/2018	
111/18	22/03/18	CODER	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, NA RUA D. PEDRO II, BAIRRO JD MATO GROSSO E NA AV. RUI BARBOSA, VILA CANAÃ, JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO- MT.	R\$ 78.200,37 GLOBAL	04 MESES VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO O			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018	



ADITIVOS

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO		S. P. MARTINS - ME	92/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO				
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO		CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	193/2017	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO				
1º TERMO ADITIVO DE VALOR		CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	14/2018	ADITIVO DE VALOR			R\$ 271.678,21		

Rondonópolis-MT, 23 de Março de 2018.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE REBELATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

O **Município de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama tipo esmeralda e batatais para uso nos diversos espaços públicos deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de abril de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Contratação de serviços de link de internet via rádio incluindo a instalação de antena em forma de comodato, ativação, configuração e suporte técnico, junto aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Rio Vermelho, Cidade Alta e Lúcia Maggi***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 23 de março de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 15/02/2018 às 09h:30 (horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA COM VASSOURA, NAS QUANTIDADES ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA	142.000,00
02	DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA	22.900,00
03	DEFANT & DEFANT LTDA	218.000,00
04	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	285.000,00
	Total Licitado R\$	667.900,00

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2018.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro **suspende** temporariamente a licitação em epígrafe marcada para o dia **26/03/2018 às 09h30 (horário de Brasília)**, considerando a necessidade de **análise a impugnação** ao Edital, objeto: ***aquisição de caminhão caçamba, guindauto (munck), plataforma guindaste e cesto aéreo sistema de elevação para trabalho em altura, retroescavadeira, semirreboque***, conforme edital e seus anexos, nesse sentido comunicamos que publicaremos nova data para realização da sessão para participação dos interessados ao certame.

Rondonópolis-MT., 23 de março de 2.018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro **suspende** temporariamente a licitação em epígrafe marcada para o dia **26/03/2018 às 15h (horário de Mato Grosso)**, considerando a necessidade de alteração nos quantitativos estimado pela Secretaria solicitante do referido material, objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado, areia, cal, pedrisco, pó de brita, e rachão, para Secretaria Municipal de Infraestrutura***, conforme edital e seus anexos, nesse sentido comunicamos que publicaremos nova data para realização da sessão para participação dos interessados ao certame.

Rondonópolis-MT., 23 de março de 2.018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini
Secretária de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 04/2018”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MARECHAL RONDON, LOCALIZADA NA RUA AILTON A. DE SANTANA, QUADRA 36, S/N, NÚCLEO HABITACIONAL MARECHAL RONDON, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, tendo em vista a necessidade de adequação no orçamento do projeto básico, conforme memorando nº 212/2018/SINFRA/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Diário de Cuiabá, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARUINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MELHOR TÉCNICA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação objetivando promover a venda dos bens e serviços de qualquer natureza, difusão de ideias e informação ao público em geral da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.”

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 04/2018, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA, SITUADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, PARQUE SÃO JORGE, NESTE MUNICÍPIO; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA IRERÊ, 4.244, BAIRRO TANCREDO NEVES, NESTE MUNICÍPIO; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA SABARÁ, LOTE 02, QUADRA 20-B, JADIM VILA RICA, NESTE MUNICÍPIO; CONFORME PROJETOS BÁSICOS ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 24/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, tendo em vista o MEMO/225/2018/SINFRA que justifica que o saldo orçamentário para a execução das respectivas obras, encontra-se em projeto de credito suplementar junto a Câmara municipal. Ademais os interessados podem retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de Contas/Saldo reprogramado dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício/ 2017, conforme valores abaixo:

RESUMO DOS GASTOS COM RECURSOS DO FEAS DO ANO DE 2017

Valor de recursos recebido do FEAS em 2017	Não houve recebimento de recurso
Valor de recursos Superavit 2016	R\$ 311.583,15
Rendimento proveniente de aplicação financeira	R\$ 16.280,21
Total de receitas durante o ano de 2017	R\$ 327.863,36
Gastos com serviços da Proteção Social Basica	R\$ 38.355,44
Gastos com serviços da proteção social Especial	R\$ 14.759,31
Gastos com Benefícios Eventuais	R\$ 18.826,00
Total de recursos gastos nos serviços durante o ano/2017	R\$ 71.940,75
Total de restos a pagar	Não houve
Saldo para reprogramar dos recursos do FEAS para serem utilizados no ano de 2018	R\$ 255.922,61

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

Rondonópolis, 23 de março de 2018.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Prestação de Contas dos recursos transferidos do Cofinanciamento Federal, para o Fundo Municipal de assistência Social/FMAS no exercício de 2017, para a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS no município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a apresentação dos documentos comprobatórios pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social ao CMAS, relativos às despesas executadas no ano de 2017 dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, os quais serão mantidos arquivados em boa ordem e conservação, e à disposição dos conselheiros e a quem mais possa interessar.

CONSIDERANDO a prestação de contas e justificativa apresentada pelo órgão gestor da Política de Assistência em relação à reprogramação do saldo a reprogramar apresentado no valor de R\$ - **4.327,822, 65** - que foram repassados pelo FNAS em grande parte no mês de dezembro de 2017, apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 6.394, de 06 de julho de 2010 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas/Saldo Reprogramado dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS no exercício de 2017, para a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, no município de Rondonópolis, conforme valores abaixo:

PROGRAMA	SALDO A REPROGRAMAR
IGD – M	R\$ 755.276,62
IGD - SUAS	R\$ 103.023,78
TOTAL	R\$ 858.300,40



PROTEÇÃO BASICA

PBF	SALDO A REPROGRAMAR
TOTAL	R\$ 1.579.917,98

PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

BL PSEMC	SALDO A REPROGRAMAR
TOTAL	R\$ 212.660,53

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

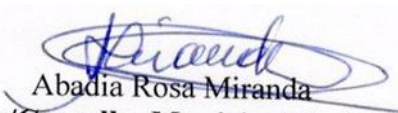
BL PSEMC - FNAS	SALDO A REPROGRAMAR
TOTAL	R\$ 431.621,25

PROGRAMAS

PROGRAMAS	SALDO A REPROGRAMAR
ACESSUAS TRABALHO	R\$ 565.865,32
AEPETI	R\$ 357.533,81
BPC ESCOLA	R\$ 20.311,76
CRIANÇA FELIZ	R\$ 301.611,60
TOTAL	R\$ 4.327.822,65

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

Rondonópolis, 23 de março de 2018.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 25/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas **FÍSICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados de **ALERGISTAS, ANESTESIOLOGISTA, BUCO MAXILO, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, DERMATOLOGISTAS, ENDOCRINOLOGISTAS, GERIATRA, HEMATOLOGISTAS, INFECTOLOGISTA, MASTOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ONCOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, PSQUIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTAS, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTAS, OFTAMOLOGISTAS, ESPECIALISTA EM DOR, ORTOPEDISTA, OTORRINARINGOLOGISTA, PEDIATRIA E UROLOGISTA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL**, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 23/03/2018 até o dia 23/04/2018, no horário 7h: 00m às 11h: 00m e das 13h: 00m às 17h: 00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde, ou no e-mail: faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 25/04/2018, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 26/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2018**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas JURÍDICAS que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados nas seguintes áreas: , **ALERGISTAS, ANESTESIOLOGISTA, BUCO MAXILO, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, DERMATOLOGISTAS, ENDOCRINOLOGISTAS, GERIATRA, HEMATOLOGISTAS, INFECTOLOGISTA, MASTOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, ONCOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA, ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTAS, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTAS, OFTAMOLOGISTAS, ESPECIALISTA EM DOR, ORTOPEDISTA, OTORRINARINGOLOGISTA, PEDIATRIA E UROLOGISTA, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIOLOGISTA, PSICÓLOGOS, TERAPEUTA OCUPACIONAL HOSPITAIS E UPA. LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA, CLÍNICAS DE IMAGENS, CLÍNICAS DE HEMOTERAPIAS, CLÍNICAS ONCOLÓGICAS E TERAPIA EM NUTRIÇÃO ENTERAL/PARENTERAL E SUPLEMENTOS ORAIS**, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 23/03/2018 até o dia 23/04/2018, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 25/04/2018, das 9:00 às 10:00 h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO (SISPMUR)

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2018

O SISPMUR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis, pelo presente COMUNICA à administração pública (direta e indireta) do município de Rondonópolis, bem como a todos os órgãos, repartições, entidades e instituições dela integrantes, que deverão descontar na folha de pagamento de todos os servidores, funcionários e empregados no serviço público municipal, relativa ao mês de março de 2018, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2018, prevista no artigo 582 da CLT.

A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2018, nos estabelecimentos financeiros credenciados, por meio da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, em nome do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, através do Código Sindical nº 97460-0, com a posterior remessa dentro de 15(quinze) dias dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU, devidamente quitada

As guias de recolhimento estão sendo expedidas no site oficial da Caixa Econômica Federal (<http://www.caixa.gov.br>). Os órgãos, repartições, entidades e instituições integrantes da administração pública do município de Rondonópolis que porventura não emitirem, deve retirá-las na sede administrativa deste Sindicato, localizada à Av. Cuiabá, 1841, Centro, nesta cidade, no horário comercial.

A Contribuição Sindical não recolhida, ou recolhida fora do prazo legal, ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da CLT, em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11/12/1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo sindicato.

Rondonópolis (MT), 14 de março de 2018.

Reuber Teles Medeiros
Presidente do SISPMUR em exercício



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Assembléia Geral Extraordinária

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 28 de março de 2.018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Pagamento de terceirizados com negociação de desconto e parcelamento.**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis, 22 de Março de 2.018.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração



**COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO UNIÃO CIDADÃ RECICLA
RONDONÓPOLIS**

CNPJ 19.427.516/0001-45 // NIRE 51.400.009.724

**Rua Militão Alves de Souza, 402 – Jardim das Flores – CEP 78721-070 - Rondonópolis – Mato
Grosso**

Telefone celular (66) 9996-5495

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente JUSSINEIDE CORREA DA SILVA, da Cooperativa de Reciclagem de Lixo União Cidadã Recicla Rondonópolis – COOPERCICLA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à Rua Militão Alves de Souza, 402, bairro Jardim das Flores, CEP 78721-070, cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, no dia 31/03/2018 às 07 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 08 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados em segunda convocação; ou às 15 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em terceira convocação, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas relativas ao exercício de 2017;
2. Eleição do Diretor Financeiro e Vice-presidente.

JUSSINEIDE CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 539 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando nº. 009/2018 - CMR/GVCF/HNS, expedido pelo vereador Claudio Antonio de Carvalho, datado em 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Claudio Antonio de Carvalho**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 540 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando nº. 01/AFS/GVBDC/CMR/2018, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 27 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **João Batista Soares**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 541 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando nº. 002/2018/GVRS-G/CMR, expedido pelo vereador Reginaldo Santos, datado em 01 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. JULIANA MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Reginaldo Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 542 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando nº. 04/2018/LBA/GVTM, expedido pelo vereador Thiago Teixeirense Muniz, datado em 01 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. GABRIEL GIRARDI FAGUNDES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeirense Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 543 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando nº. 010/2018 - CMR/GVCF/HNS, expedido pelo vereador Moacir José da Silva, datado em 01 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ANICÉSIO PERES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Moacir José da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 544 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando AN/GVBA/CMR nº. 03/2018, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 06 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. CLAUDEMAR RAMOS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 545 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 40/2018, datado em 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. GUILHERMY BERBERT CRUVINEL para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 04, vinculada diretamente a 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de março de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 546 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando nº. 004/2018/GVRS-G/CMR, expedido pelo vereador Reginaldo Santos, datado em 01 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Reginaldo Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de março de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 547 - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 03/2018 – Parecer nº. 03/2018;

Considerando o Memorando nº. 0005/2017, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. EDIMARA TEREZA XAVIER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de março de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 548 - DE 22 DE MARÇO DE 2018.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 38/2018, datado em 05 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim, servidora efetiva, Agente administrativa, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2018.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº. 256 – De 25 de maio de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de março de 2018.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS DE TONERS ORIGINAIS DO FABRICANTE DAS IMPRESSORAS OU ORIGINAIS DE FABRICANTE DE CARTUCHOS DE TONERS COMPATÍVEIS NAS CORES PRETA E COLORIDA, COM CHIPS E SEM CHIPS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 7.892, de 2013, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 09/04/2018

Horário: 08h30min

Credenciamento: 09/04/2018

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 23 de março de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

EM BRANCO

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT 83